



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2013.

**Comunicação nº 567/13- TJD/RJ**

**Ato: 035 2013**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Decretar recesso no período compreendido do dia 09 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014. Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 7 de janeiro de 2014. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes  
Presidente